

## RELATÓRIO FINAL DE JULGAMENTO

CONCORRÊNCIA N.º 205/2012-LOTE 09 - NELIC

### I - OBJETO

**01.01-** Constitui objeto da presente licitação os serviços de **CONCORRÊNCIA N.º 205/2012-GEL, QUE TEM COMO OBJETO A ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS E CONSTRUÇÃO DE ANEL VIÁRIO, NESTE ESTADO**, que serão realizados de acordo com os lotes abaixo especificados:

Lote	Processo	Sepnet	Descrição	Extensão	
				und	Quant.
09	004189/12	201200036001191	Pavimentação da rodovia de ligação do trecho: Santo Antônio do Descoberto / entroncamento BR-060 (Barraca da Serra)	Km	24,00

### II - DA PUBLICIDADE

**02.01-** Visando a realização desta CONCORRÊNCIA, e utilizando-se dos meios usuais de divulgação previstos em lei, a Comissão de Licitações fez com que o respectivo Aviso de Edital - chamando a atenção dos interessados - fosse publicado no Diário Oficial do Estado, em jornal desta Capital e afixado no local de costume do Edifício-Sede da AGETOP. Além disso, forneceu informações e cópias do Edital a quem solicitou.

### III - DA PARTICIPAÇÃO

**03.01-** Na data, hora e local previstos no Edital, os membros da Comissão adiante assinados, reuniram-se para procederem ao recebimento dos envelopes contendo Documentação de Habilitação, de Proposta Técnica e, Proposta de Preços e apresentadas pela empresa interessada no certame, conforme Ata de 28/01/2013 a saber: **RUDRA ENGENHARIA LTDA.**

### IV - DA DOCUMENTAÇÃO

**04.01-** Na sessão de abertura do certame, procedeu-se a abertura do envelope de Documentação de Habilitação, de acordo com a Ata presente nos autos, folhas 232/233, após examinados e vistados, franqueada a oportunidade, não houve manifestação. A Comissão declara **HABILITADA** a licitante que expressamente abdicou de seus direitos a recursos administrativos quanto à habilitação, dando condições de prosseguir o certame. Aberto também o envelope de "PROPOSTA TÉCNICA", ofertados os documentos aos representantes das licitantes para exames e vistos. Após examinados e vistados, franqueada a oportunidade, não houve manifestação. A Comissão informa que os documentos constantes da Proposta

Técnicas serão analisados pelo setor competente da Diretoria de Estudos e Projetos – DEP, e o resultado dessa análise será dado na forma da Lei.

### V - DA PROPOSTA TÉCNICA

**05.01-** Diligenciando junto à Diretoria de Estudos e Projetos – DEP, para que através do seu setor competente, apreciasse as propostas técnicas das licitantes, por meio de expediente constante dos autos, fls. 369/374, a Comissão recebeu o resultado dessa análise, apresentando os seguintes números:

<b>QUESITOS BÁSICOS</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	<b>PONTUAÇÃO DA EMPRESA RUDRA ENG<sup>a</sup>. LTDA.</b>
Experiência da Empresa	30	30
Conhecimento do Problema	15	15
Plano de Trabalho	15	15
Equipe Técnica	40	40
<b>TOTAL(NPT) Nota de Proposta Técnica</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>

**06.02 -** Em razão dos números apresentados, por ter alcançado as pontuações exigidas nos quesitos, a Proposta Técnica é declarada classificada, a empresa notificada de sua pontuação, conforme Aviso de Classificação de Propostas Técnicas e Abertura de Propostas comerciais publicado em 15/02/13 no DOE e, via mídia eletrônica.

### X - DA PROPOSTA DE PREÇOS

**10.01 -** Na data e horário previamente marcados, fora aberto o envelope contendo a Proposta Comercial da empresa, onde os seguintes números se apresentaram:

<b>EMPRESA</b>	<b>VALOR DA PROPOSTA (R\$)</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
<b>RUDRA ENGENHARIA LTDA.</b>	<b>316.800,00</b>	<b>1<sup>a</sup></b>

**10.02 -** Conforme dados acima, comparado os preços propostos ao estimado pela AGETOP, constatou-se que estão de acordo com o estimado pela AGETOP, então a Comissão decidiu também pela classificação de sua Proposta de Preços.

### XI – DO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

**11.01-** Declarada classificada a Proposta de Preços, de acordo com as fórmulas definidas no edital, a nota obtida pela empresa é:

$$NPP = 100 - (P - 0,7M) \times 25 / (O - 0,7M)$$

$$NPP = 100 - (316.800,00 - 0,70 \times 316.800,00) \times 25 / (328.088,16 - 0,70 \times 316.800,00)$$

$$NPP = 100 - 22,350$$

$$NPP = 77,65$$

ORD.	PREÇO DA AGETOP – (O)	R\$ 328.088,16	
	EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA (R\$)	NOTA DE PREÇOS (NPP)
1	RUDRA ENGENHARIA LTDA.	316.800,00	77,65
	MÉDIA DOS PREÇOS	316.800,00	

## XII- DA CLASSIFICAÇÃO DA PROPONENTE

12.01- Diante do exposto, considerando as notas obtidas pela empresa na Proposta Técnica e na Proposta de Preços, a Nota Final, calculada conforme dados do edital:

$$NF = (6NPT + 4NPP) / 10.$$

NF=Nota Final

NPT=Nota da Proposta Técnica

NPP=Nota da Proposta Preços (N)

P=Proposta da Empresa

O=Valor orçado pela AGETOP

$$NF = (6NPT + 4NPP) / 10.$$

$$NF = (100 \times 6 + 77,65 \times 4) / 10 = 91,06$$

EMPRESA	NT	VALOR DA PROPOSTA (R\$)	NPP	NF
RUDRA ENGENHARIA LTDA.	100,00	316.800,00	77,65	91,06

## XIII- DA CONCLUSÃO


12.02 - Considerando as informações habilitatórias e as pontuações obtidas pela empresa, em razão da combinação definidas pelo edital, a **NOTA FINAL** no Lote de acordo com o prescrito no Edital, que o valor apresentado pela empresa está de acordo com o estimado pela AGETOP, por tanto, configurando como alinhados com os praticados pelo mercado, esta Comissão sugere ao Senhor Presidente que esta licitação seja

homologada e sua adjudicação em nome da empresa **RUDRA ENGENHARIA LTDA.**, no valor de **R\$ 316.800,00 (trezentos e dezesseis mil e oitocentos reais)**, para efeito de contrato, pelo prazo de **120 (cento e vinte) dias** corridos.

**NÚCLEO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES DA AGETOP**, em Goiânia, aos dezoito dias do mês de Fevereiro de 2013.

  
**NATANAEL ALVES DE ALMEIDA**  
Presidente

  
**VILCONES MAGALHÃES DE SOUSA**  
Membro

  
**TAHIS HELENA DE OLIVEIRA**  
Membro